



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 145/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 08 **(OITO) diárias**, no valor de R\$ 80,00 (oitentas reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **06 a 13/02/2017** a(o) **Senhor(a) ROSILENE BELCHOR DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor EDUC.BAS.II, lotado(a) na **Secretária municipal de Educação**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitação nº. 12/2017 de 01/02/2017 em anexo.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 644-4, inscrito no CPF nº. 594.661.622-68.

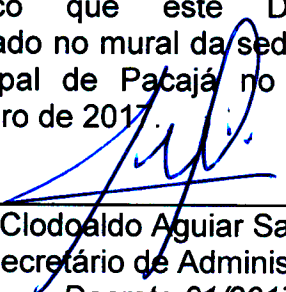
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 02 de fevereiro de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 02 de fevereiro de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017